



[cmdi@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmdi@jaiba.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 004/CMPI/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação do Registro e Inscrição da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jaíba – APAE no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaíba - CMPI.*

O Conselho Municipal da pessoa Idosa do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 860/2016 de 03 de junho de 2016, e demais regulamentações pertinentes.

**Considerando** o requerimento apresentado pela **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.997.221/0001-01, com sede no município de Jaíba/MG;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Registro e a Inscrição da entidade **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ nº02.997.221/0001-01, situada na Rua Amândio José de Carvalho, nº 282 – Centro Comunitário, neste **Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaíba - CMPI**.

**Art. 2º** O Certificado de Inscrição terá validade de 02 (dois) anos, sendo obrigatória a atualização anual dos documentos conforme as resoluções vigentes deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

César Luiz da Silva  
**Vice-Presidente do CMPI**

Jaíba – MG, 07 de julho de 2026.